



RONDÔNIA

Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

ATA

ATA n. 65/2025 - SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Aos dez dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se em Câmara de Educação Básica os Conselheiros: Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente, Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente, Agenor Fernandes de Souza, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Antônia Rodrigues Borges da Silva, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Leonardo Pereira Leocádio e Severino Bertino Neto. Havendo quórum regimental a Presidente deu início a Sessão com a leitura da Ata n. 64/2025, da Sessão Ordinária do dia 03.11.2025, que foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao Processo nº 0029.050720/2025-64, em que Andressa Oliveira Flores solicita equivalência de estudos do Ensino Médio cursados no Peru, de Vilhena; de relatoria da Conselheira Camila Fernanda Carvalho Caetano, que foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao Processo SEI n. 0029.039111/2025-54, em que Milagros Martinez Diaz requereu equivalência de estudos do Ensino Médio cursados em Cuba, de Porto Velho; de relatoria da Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes, que foi aprovada. Primeira leitura da Minuta de Parecer referente ao Processo 0029.052373/2025-12, em que Elkin Andres Blandon Garzon solicita equivalência de estudos do Ensino Médio cursados na Colômbia, de Ji-Paraná; de relatoria do Conselheiro Agenor Fernandes de Souza, que foi aprovada. Foi solicitado, pela Conselheira Francelena Santos Arruda, a inclusão à pauta do Despacho referente ao Processo n. 104/22-CEE/RO, da EMEIEF Brás Cubas, de Espigão do Oeste, que também tramita no SEI com o número 0029.046465/2025-55, para que seja incluído no mesmo a ficha cadastral atualizada, para conhecimento e subsídio da análise. Continuidade da elaboração do Projeto de Resolução referente a Computação na Educação Básica. Foi realizada leitura e discussão do Art. 4º, inciso XII e do Art. 26º, § 11 da LDB e da Resolução CNE/CEB nº. 2/2025, Art. 31º, ficando o restante da elaboração do Projeto de Resolução para dar continuidade na próxima Sessão da CEB. A CEB deliberou ainda, por incluir na próxima pauta o Projeto de Resolução de Educação Especial e realizar leitura das contribuições da CLN às Indicações n. 01/2025 e 02/2025 da CEB, referentes à Educação Escolar Indígena e à composição de corpo docente, respectivamente. Na sequência, foram distribuídos os seguintes processos para a relatoria da Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes: Processo SEI 0029.059315/2024-21, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Nilson Silva, referente ao período de 2020 a 2023, de Rolim de Moura/RO e Processo SEI 0029.010699/2025-64, que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Bom Sucesso, referente ao período de 2021 a 2024, de Pimenta Bueno/RO. E foram redistribuídos os seguintes processos à Conselheira Antônia Rodrigues Borges da Silva, para relatoria: Processo n. 153/23-CEE/RO, que solicita Reorganização para Autorização de Funcionamento da EMEF Teobaldo Ferreira para a oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar II e convalidação de estudos, de Espigão do Oeste/RO; Processo n. 023/23-CEE/RO (Processo SEI nº 0029.034074/2025-98), que encaminha Relatório Quadrienal do Centro Educacional SESC Ler, de Vilhena, referente aos anos 2018 a 2021, de Vilhena; Processo n. 145/24-CEE/RO (Processo SEI nº 0029.043717/2025-94), que encaminha Relatório Quadrienal da EEEFM Manuel Bandeira, referente aos anos de 2020 a 2023; de Colorado do Oeste/RO; Processo n. 095/23-CEE/RO (Processo SEI nº 0029.056768/2025-86), que encaminha Relatório Quadrienal do Centro Educacional do Projeto Sesc Ler, referente ao período de 2018 a 2021; de Ariquemes; Processo n. 095/23-CEE/RO, que solicita Prorrogação de Autorização de Funcionamento do Centro Educacional Professor Lourival Chagas da Silva para a oferta da Educação Infantil - Creche 03 anos e Pré-Escolar I e II, de Ji-Paraná/RO; Processo n. 115/23-CEE/RO, que

encaminha Relatório Quadrienal dos anos 2019 a 2022 da EEEF Frei Caneca, de Cacoal/RO; Processo n. 142/24-CEE/RO, que solicita Integração do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano ao Reconhecimento da EEEF Paulo Freire, de Vilhena. A Presidente encerrou a Sessão às dez horas e eu, Loide Cecília Hotti Santos, Coordenadora da CEB, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização. Registra-se, ainda, a presença dos assessores técnicos deste Conselho: Alcilene Ribeiro Guimarães Silva, Beatriz Ramos Correa, Geraldo Augusto Fernandes Meireles e Valcélia Sampaio Peres. Porto Velho/RO, dez de novembro de dois mil e vinte e cinco.

Irany de Oliveira Lima Moraes - Presidente da CEB

Francelena Santos Arruda - Vice-Presidente da CEB

Agenor Fernandes de Souza - Conselheiro

Antônio Evangelista Sansão Puruborá - Conselheiro

Antônia Rodrigues Borges da Silva - Conselheira

Camila Fernanda Carvalho Caetano - Conselheira

Leonardo Pereira Leocádio - Conselheiro

Severino Bertino Neto - Conselheiro

Loide Cecília Hotti Santos - Coordenadora da CEB



Documento assinado eletronicamente por **SEVERINO BERTINO NETO**, **Conselheiro**, em 19/11/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 19/11/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Evangelista Sansão Purubora**, **Conselheiro**, em 19/11/2025, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Moraes**, **Presidente de Câmara**, em 23/11/2025, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francelena Santos Arruda**, **Vice-Presidente de Câmara**, em 23/11/2025, às 21:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano**, **Conselheiro(a)**, em 24/11/2025, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES BORGES DA SILVA**, **Conselheiro(a)**, em 24/11/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**, **Conselheiro**, em 07/12/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **LOIDE CECILIA HOTTI SANTOS**, **Coordenador(a) de Câmara**, em 08/12/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066662529** e o código CRC **572E1C58**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0029.005163/2025-27

SEI nº 0066662529